

MOVIMENTO CIVIL ANTIDROGAS
AV: Horácio Klabin 478 sala 01 Centro
Fone 3273 1935.

Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2006.

Of. 072/06.

Exmo Prefeito,

Sirvo-me desta, para cumprimentar-lhe cordialmente e para solicitar junto a Vossa Senhoria para que medidas urgentes sejam tomadas em relação a Homologação e Publicação da Diretoria do Conselho Municipal Antidrogas, visto que passei toda a documentação necessária e vejo que o prazo de 15 dias conforme Lei 1400/03 Art. 4º inciso 2 já se expirou.

Afirmo-lhe também, que posso perceber que este assunto não é de seu total interesse, haja vista as amarras que antecedem a uma simples conclusão. Sabendo disto estarei no aguardo de uma resposta oficializada definitiva num prazo máximo de 24 horas onde a partir deste momento estarei encaminhando solicitação de ajuda ao Ministério Público de nosso Município, pois creio que a formação deste Conselho é algo de extrema utilidade pública e que já deveria estar em andamento.

Sem mais para o momento, agradeço.

SAMUEL MARIANO
PRESIDENTE

AO
EXMO
PREFEITO MUNICIPAL
DR. EROS DANILÓ ARAÚJO.

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba S. M. A. - S. P. A. Processos Administrativos Protocolo N° <u>4107/2006</u>
Em <u>10 / 10 / 2006</u>
Funcionário